

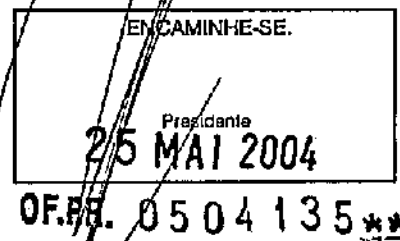


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

13.553

Envio à Casa de proposta visando tornar gratuitas as inscrições para concursos públicos.



CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº. 348, de 18 de setembro de 2002, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, em seu art. 17, VIII, dispõe sobre a faculdade de o Poder Público cobrar taxa de inscrição em concursos públicos, sendo que este a exerce em todas as oportunidades, afastando de muitos a possibilidade de concorrer a uma vaga no serviço público,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para envio à Casa de proposta visando tornar gratuitas as inscrições para concursos públicos.

Sala das Sessões, 25/05/04

FRANCISCO DE ASSIS POÇO